MUDANÇAS INSTITUCIONAIS E PRIVATIZAÇÃO NA DÉCADA DE 90: UMA COMPARAÇÃO ENTRE EUROPA E AMÉRICA LATINA NO SETOR DE TELECOMUNICAÇÕES*

Maria Conceição da Costa

* Uma versão preliminar deste trabalho foi apresentado no Coloquio "Aprendizaje Tecnológico, Innovación y Política Industrial: Experiencias Nacionales e Internacionales", Ciudad de México, 25-27 septiembre 1996.

INTRODUÇÃO

O objetivo deste *paper* é destacar experiências que possam apontar trajetórias possíveis para o setor de telecomunicações no Brasil. A hipótese formulada é que, a situação dramática dos países em desenvolvimento, como Brasil, pressionados pela dívida externa, fontes de financiamento e falta de domínio de novas tecnologias de informação, tem levado estes países a optar por soluções de abertura de mercado[1]. Esta "abertura" teria um forte componente neo-liberal de fundo, o qual se justificaria em nome da modernização tecnológica e da crescente busca de serviços neste setor. Além disto, outra questão é que os governos utilizem sua capacidade reguladora para que, no momento em que desincorporam suas empresas, mantenham o controle central sobre o desenvolvimento e possam prever eventuais fracassos do mercado. Sem embargo, uma questão crítica é: até que ponto chegarão os países em desenvolvimento para estabelecer uma regulação efetiva, independente e competente?[2]

Até a década de 70, o perfil básico do modelo histórico de organização institucional baseava-se na estrutura de mercado apoiada no monopólio público ou privado fortemente regulamentado. O mecanismo de financiamento básico era via subsídios cruzados, havia uma relação de prioridade pública e o mecanismo de regulamentação estava implícito no mercado[3].

---

[1] As mudanças institucionais implementadas nos países latino-americanos são vistas como homogêneas já que se trataria de países em desenvolvimento segundo a catalogação da ONU (Fiori, 1995). Entretanto, ao se analisar estas mudanças caso a caso, nota-se que estes países seguiram caminhos diferentes na implementação destas mudanças. Os chamados países em desenvolvimento mostram hoje uma gama de modelos que cobrem uma complexa e variada combinação de regulações (públicas ou privadas) e um grau também diverso de competição entre mercados abertos e fechados (Petrazzini, 1995).

[2] De acordo com Ruelas (1995) "algunos países em desarrollo contan con pouca experiencia reguladora, en parte por la falta de capacidad técnica y administrativa para hacer efectivas las obligaciones legales. Tal es el caso de Chile donde se ha desarrollado poco la autoridad reguladora debido al fracaso judicial para resolver los asuntos de la estructura del mercado y competencia" (p.21, cap.4).

[3] Granham apresenta um quadro que simplifica a disposição dos agentes que pressionam para mudança do monopólio público, que pode ser traduzido da seguinte forma: a evolução do aparato tecnológico na Economia Mundial provocou grandes transformações, que por sua vez tornou o setor das telecomunicações o elemento centro para rearticulação do sistema capitalista e, assim, promover seu desenvolvimento, a partir da prática de novas estratégias, de cunho neoliberais, que levam à formação de alianças nacionais e internacionais, seguida da efetivação da quebra do monopólio público (Leal, 1996).

Na década de oitenta, as telecomunicações passaram por desenvolvimentos técnicos sem precedentes e transformações institucionais radicais. Estas mudanças foram rápidas e decisivas. Um setor que sempre foi caracterizado por uma estabilidade técnica e institucional e com um papel mais ou menos fixo na economia embarcou em uma segunda fase de sua história[4]. Essas mudanças somente foram possíveis através do alargamento das medidas neoliberais (globalização): crescimento voltado para fora, liberalização, privatização, desregulamentação e prudência macro-econômica.

Este novo modelo foi redesenhado em muitos aspectos. No lugar de uma estabilidade técnica e institucional, agora existe um complexo de opções técnicas e institucionais, combinando a aplicação de tecnologias de informação com a introdução de medidas políticas pioneiras. Além disso, no topo deste papel econômico tradicional, está uma arma poderosa na competição de negócios a nivel mundial e uma atividade econômica dinâmica (Darmaros, 1992).

Pressões setoriais na economia ocidental para mudança organizacional e institucional do modelo monopolista público superavam a dos agentes defensores da estrutura monopólica: novas tecnologias, serviços e funções das telecomunicações, pressão dos grandes usuários, internacionalização das redes de telecomunicações, resistência à rede solidária, atraso tecnológico do operador. Além disso pressões externas como globalização e regionalização da economia mundial, viabilizada pela formação de redes telemáticas, atuação dos órgãos multilaterais ou supra nacionais foram incisivas para a quebra do modelo monopólico. No caso europeu, as pressões para implementação de políticas de liberalização sobre os Estados Nacionais são provenientes da Comunidade Européia[5]; já no caso latino-americano elas vêm da crise fiscal e dívida externa (Almeida, 1994).

Ainda nesta década, o setor de telecomunicações foi responsável pela emergência de novos conceitos em nível mundial, entre eles, o conceito de

[4] Hoje o que está na pauta de discussão do setor é a liberalização dos serviços, inclusive entre os países desenvolvidos, onde a unificação européia desencadeou forte pressões pela desregulação e quebra do monopólio de alguns serviços, entre os quais se encontra o serviço telefônico vocal.

[5] (DGX Magazine)

globalização[6]. Segundo Dyson (1990), este conceito é o resultado do esforço das empresas em internacionalizar-se através de fusões, aquisições e *joint-ventures*, devido a uma combinação de custos de escala de novas tecnologias de comunicação[7].

As economias e os mercados se globalizam dentro de uma gama crescente de bens, de serviços e correios, ao mesmo tempo que a concorrência mundial se intensifica. Frente a esta evolução, o funcionamento das empresas repousa cada vez mais na criação de vantagens competitivas e cada vez menos sobre as vantagens comparativas tradicionais. Do mesmo modo que essas estão diretamente ligadas ao meio ambiente sócio-econômico das regiões e tem de fato uma natureza rígida, os primeiros dependem do *savoir-faire*, do conhecimento, da imaginação e do dinamismo dos indivíduos.

Dois grupos de produtos dividem o setor de telecomunicações, atuando em mercados concorrenciais distintos. O primeiro grupo é formado pelos equipamentos de redes: conjunto de produtos e equipamentos cujo mercado demandante são os operadores de redes, geralmente órgãos públicos, configurando um mercado monopólico. São equipamentos destinados às funções de comutação, transmissão ou também terminais. Este segmento representa em termos mundiais entre 65 e 85% do mercado total do setor.

O segundo grupo é formado pelos equipamentos e produtos destinados ao mercado final, representado pelas empresas e pessoas físicas, o qual se configura como um mercado mais concorrencial. Este mercado vem crescendo desde a última década, chegando em alguns países a alcançar 35% da demanda do total (Fleury, 1995).

---

[6] Numa tentativa de conceituação, globalização tem sido considerada como o "processo e realidades que vai nascendo e desenvolvendo-se a revelia dos produtores e dos governos, sobretudo dos estados centrais em particular. Um processo que aumenta muito as interdependências entre os atores de todo tipo, mas que de nenhuma forma é sinônimo de convergência e muito menos de solidariedade crescente" (Touraine, 1995). Segundo Fiori, entretanto, é um conceito que ainda não terminou de ser (Fiori, 1995).

[7] Nesta década, a evolução da tecnologia de base microeletrônica e com a descentralização do processamento, segundo o Programa PASTE (1997) "induziu o rápido crescimento dos serviços de comunicação de dados. Atualmente, este é um dos mercados que mais se desenvolve, apresentando demanda cada vez maior por facilidades que permitam a comunicação de texto e imagens, além da voz. Adicionalmente, o volume de informações transacionais tem aumentado significativamente. A força dos novos mercados pode ser avaliada pelo crescimento da participação percentual dos chamados serviços ofertados pelas operadoras mundiais, que incluem, dentre outros, os serviços de dados e vídeo" (PASTE, 1997).

Como conseqüência da velocidade das mudanças tecnológicas verificadas no setor, as novas condições de concorrência implicaram em progressivas transformações modificando as relações entre os atores setoriais. Relações estas que se traduzem na emergência de mudanças institucionais, as quais desestabilizam a relação, até então estável, entre Estado, empresas administradoras de serviços e empresas administradoras de equipamentos. Assim, o debate em torno das desregulações vai ganhando espaço na análise dos economistas e cientistas políticos (Grande, 1991). Além disso, neste novo contexto técnico e econômico, estas mudanças tem no neo-liberalismo seu operador ideológico.

Os países industrialmente avançados, como os Estados Unidos, Japão e os países da Comunidade Européia, tem reformulado seus modelos de regulação setorial buscando adaptar-se aos novos usos que as mudanças tecnológicas tem propiciado. Entre esses modelos destacamos a experiência européia, modelo que, apesar de distinto, é o que mais se aproximaria do caso brasileiro. Além disso, analisa-se também alguns casos latino-americanos, que frente à uma situação de crise fiscal, têm reformulado o papel do Estado, enquanto regulador da economia, e implementado medidas privatizantes. É desse ponto de vista que se analisa as mudanças recentes que estes dois blocos de países apontam.

A perspectiva comparativa, apesar de esquemática, permitiria observar como as peculiaridades das representações do Estado e suas relações com a sociedade - as formas de estruturação e de articulação dos interesses sociais, as condições de construção dos compromissos sociais característicos de cada sistema político - e possibilitaria tomar conhecimento dos diferentes caminhos da regulação setorial (Brenac, 1994). Na medida em que o modelo de Estado modernizador e de serviço público se modifica, tendo como suporte ideológico o referencial neo-liberal, é possível, a partir da experiência de outros países, pensar um novo modelo nacional de regulação setorial.

A EXPERIÊNCIA EUROPÉIA

O modelo de elaboração de política públicas e industriais foi sem dúvida o *locus* onde a ideologia neo-liberal se concentrou de maneira mais evidente. A elaboração dessas políticas, ou melhor, a ação pública, nunca se realizou de maneira coerente e uniforme; na realidade teve diferentes versões nestes países.

Nos países da Europa, o modelo de Estado até a década de setenta era o do Estado visto como o articulador dos serviços públicos, provedor da infra-estrutura, modernizador, isto é, o Estado Providência. A partir desta década, esse modelo encontra seus limites dado o processo de restruturação das

economias, tanto no que se refere às formas de organização das empresas (modelo pós-fordista), como no que concerne aos mercados (globalização da economia). Estas mudanças, segundo Hall (1993) não podem ser mantidas nas fronteiras da gestão das redes de políticas públicas implicadas em seus referidos campos, senão que solicitam a interferência da sociedade em seu conjunto de maneira mais profunda.

No setor de telecomunicações, a partir da década de oitenta, os objetivos fixados pelos burocratas ou empresas públicas se enfrentaram com a incapacidade de consolidação de infra-estrutura, onde ao monopólio público correspondia a instalação e a gestão das redes. Este modelo implicava uma série de problemas:
- técnico-econômicos, que correspondiam a constituição e mobilização de um conhecimento técnico e do funcionamento das indústrias nacionais de equipamentos;
- financeiros e institucionais, que se encontravam defasados, para assegurar um ritmo de desenvolvimento satisfatório.

Para além desses fatores, na Europa, a discussão sobre a necessidade de mudanças setoriais aparece à luz do crescimento de uma sociedade de informação, a partir da publicação pela Comissão Européia, em dezembro de 1993[8], do Livro Branco (Livre Blanc) "Crescimento, Competitividade, Emprego - os desafios e os caminhos para entrar no sec.XXI"[9]. Esta visão de futuro se articulou em torno de elementos chave como o melhoramento radical das redes

[8] Antecedentes desta decisão remontam a 1987, quando a Comissão Européia lançou o "Green Paper" para o setor de telecomunicações. Este documento foi uma reação da Comunidade à explosão das economias de escala no setor de telequipamentos, quando sua extrema fragmentação passou a apresentar-se como problemática. Os pontos básicos deste documento foram:
a. Provisão exclusiva de uma rede de infra-estrutura e de serviços pelas administrações públicas de telecomunicações;
b. Livre oferecimento de todos os outros serviços e uma maior inter-operacionalidade das redes básicas;
c. Livre oferecimento de equipamentos terminais e um esforço de uma maior compatibilidade destes, com exceção dos equipamentos terminais (telefones);
d. Separação das atividades de regulação e operação das administrações de telecomunicações;
e. Obrigação de interconexão, provisão de igual acesso e eventual redução dos subsídios cruzados pelas administrações públicas de telecomunicações (Yoffie, 1993).

transeuropéias de infra-estrutura, os recursos invertidos em tecnologia, em particular as tecnologias de informação, e a implementação coordenada de uma sociedade de informação européia. Dando continuidade a esta visão prospectiva, em fevereiro de 1994, foi constituído um grupo de *experts*, oriundos da indústria européia, representantes dos usuários de informação e de administradores de produtos e serviços. Sua missão consistiu em examinar as medidas a tomar para a Europa, com o fim de criar uma infra-estrutura européia de informação equivalente aquela dos Estados Unidos. Seu objetivo foi elaborar recomendações concernentes a ações concretas, além de aplicações específicas, devendo garantir a Europa seu lugar de direito na sociedade de informação e no mercado.

Além disso, a União Européia lançou o debate político sobre a liberalização de infra-estruturas de informação por ocasião do Conselho Conjunto Indústria-Telecomunicações que teve lugar em 28 de setembro de 1994. O Conselho demandou a Comissão Européia que acelerasse o processo decisório e a apresentar rapidamente uma primeira parte do Livro Verde (*Livre Vert*) sobre a liberalização das infra-estruturas, a segunda parte desse documento, consagrada às modalidades de implementação dessa liberalização, que deveria ser publicado em começo de 1995.

O debate sobre a liberalização das infra-estruturas se inscreve na vontade política de regulamentar as novas realidades tecnológicas e comerciais das telecomunicações, o que permitiria aos atores econômicos tomar as iniciativas necessárias para a criação de uma sociedade de informação. De acordo com os documentos da Comunidade Européia, esta abertura não se faz de maneira uniforme, nem no mesmo momento. Assim, segundo estes documentos, na Europa, são os desenvolvimentos tecnológicos, os serviços de valor agregado,

seguidos de telefonia móvel, os que conduziriam as primeiras adaptações fundamentais do quadro regulamentador[10].

---

[9] "(...) Como resultado do Sommet Européen de Bruxelas, em dezembro de 1993, a Comissão submeteu aos chefes de Estado e de governo um Livro Branco - "Croissance, Competitivité, Emploi". Este documento insiste sobre a importância e urgência do desenvolvimento de uma infra-estrutura pan-européia de informação com o fim de contribuir a retomada do crescimento econômico e da competitividade, ao mesmo tempo que a criação de mercados e novos empregos. A emergência desta infra-estrutura resulta do progresso da numerização. Ela leva a uma convergência de setores industriais tradicionalmente distintos: telecomunicações, informática, audiovisual e eletrônica de grande público. Permite desenvolver novos serviços e aplicações telemáticas do tipo multimidia, a qual mescla som, imagem e texto e que tem gradualmente transformado nossa sociedade em uma "sociedade de informação" (I&T Magazine, 1994).

[10] Os documentos da Comissão Européia apresentam a necessidade de mudanças institucionais devido às novas tecnologias de informação que as demandariam. Ao mesmo tempo, não desconhecem o poder de pressão dos diferentes órgãos responsáveis pela elaboração de um novo quadro institucional, tampouco o poder de pressão dos diferentes atores setoriais; pressões

A Inglaterra foi o primeiro país europeu a implementar medidas privatizantes no setor de telecomunicações. A mudança no modelo foi radical e se inscreveu em uma perspectiva neo-liberal claramente reivindicada, apesar de que a ortodoxia não foi sempre estritamente respeitada e que o duplo movimento de liberalização-privatização se desenvolveu seguindo um processo que se desenvolveu pouco. A restruturação se deu a partir de 1977 quando o Comitê Carter recomendou a divisão de Post Office em duas corporações públicas: Post Office e British Telecom (BT), sendo que a esta última se outorgaram faculdades para prover os serviços de telecomunicações. Em 1981 se liberalizou o mercado para alguns produtos de equipamento terminal deixando de livre escolha para os usuários o equipamento terminal de sua conveniência. Em 1987 se aprofundou a liberalização dos serviços de valor agregado. Não obstante a privatização, "a introdução de competência e regulação, BT se mantém como empresa altamente produtiva e participa de diversos setores da indústria de telecomunicações no Reino Unido" (Ruelas, 1995).

Alemanha e França conheceram um processo de reforma mais lento e tardio que, num primeiro momento representou uma simples acomodação do modelo nacional tradicional - de economia social de mercado em primeiro lugar, de serviço público em segundo. Em um e outro caso, entretanto, o novo compromisso social foi instável e se colocou, mais ou menos rapidamente, em negociação em uma perspectiva de privatização parcial de operador público. Na França, na década de noventa, se expediram novas leis para clarificar o *status* do monopólio telefônico estatal *France Telecom* que não provocou grandes mudanças no monopólio. A Lei de 2 de Julho de 1990 separou a *France Telecom* do serviço postal e a definiu como "operador público" com capacidade de competir com um alto grau de autonomia em nível internacional. Outra reforma separou as responsabilidades reguladoras, (anteriormente a cargo da *Commission Nationale Communication et Libertés* - CNCL -) entre a *Directión de la Réglementation Générale* e o *Conseil Supérieur de L'Audiovisuel* (CSA)" (Ruelas, 1995).

Na Alemanha, em 1989, se expediu uma nova lei que reformou a *Deutsche Bundespost* (DBP), separando suas funções reguladoras e empresariais. As funções reguladoras estão a cargo do Ministério Federal de Correios e Telecomunicações, e as funções empresariais recaem em *DBP Telekom*, *DBP Postdienst* e *DBP Postbank*.

---

que não são necessariamente resultado de transformações tecnológicas, mas objeto de interesses concorrenciais e mercadológicos.

Itália se encontrava, na década de oitenta, a par desse movimento geral. A questão da abertura à concorrência e de uma desestatização da gestão do setor não foi sem dúvida estranha a perspectiva dos atores, mas foi a questão da racionalização, da reorganização institucional do aparato público de gestão do setor que esteve no centro dos debates que configura, paradoxalmente, a mudança mais radical. Esta reforma dos operadores públicos, assim como a retórica neo-liberal, não encontraram condições reais de pertinência dado o agravamento da crise política e a crise dos partidos de governo (Brenac, 1994).

OS MODELOS INSTITUCIONAIS DO SETOR DE TELECOMUNICAÇÕES NA AMÉRICA LATINA

A situação dos países em desenvolvimento, especialmente os latino-americanos, pressionados pela dívida externa, pelo colapso das fontes de financiamento de longo prazo e pelo não domínio das novas tecnologias de informação, tem se revelado dramática. A questão central reside na compatibilização entre as inversões necessárias tanto para a urgente necessidade de aumentar a capilaridade da rede básica, em geral extremamente reduzida, como para a expansão da digitalização da rede, com o fim de incorporar os novos serviços tecnológicos de informação. Assim, abrir mãos da universalização do serviço telefônico para investir em novas tecnologias de teleinformática, como parece ser a opção de países como Chile, Argentina e México, parece ser uma medida arriscada, ademais de apresentar efeitos extremamente duvidosos.

Paises	Privatização	Difusão	Numero de linhas	Numerização
Argentina	1990	14%	4,6M	n.d.
Brasil	-----	7%	11,0M	16%
Canada	-----	58%	16,2M	85%
Chile	1987	11%	1,5M	77%
Mexico	1990	10%	8,4M	50%
Peru	1994	3%	0,6M	----
Venezuela	1991	10%	2,0M	40%

Fonte: Jean-Guy (1995), Partenaires, Quebec, vol 3.no.6

O Chile foi o pioneiro, no que se refere a recente onda privatista, na América Latina. Seu setor de telecomunicações foi privatizado no começo dos anos oitenta, passando a ter 20% de suas ações nas mãos de Telefônica de España, e o restante distribuído entre: Banco Santander, Fundos de Pensão, trabalhadores da empresa, Banco Chase e inversionistas menores. Em 1999 o mercado de tecnologias da informação no Chile crescerá de US$ 640 milhões registrados no ano passado a US$ 1.020 milhões.

Na Argentina, as primeiras tentativas de privatização da companhia estatal ENTel remontam a metade da década de oitenta, na administração de Raúl Alfonsín. Entretanto, dado seu grau de comprometimento com forças políticas, as quais se posicionavam contra uma política privatizante, principalmente depois de 1987, este projeto não foi implementado. Foi somente no governo Carlos Menem que este projeto foi levado adiante[11].

Assim, a partir de 1990 o Estado vendeu a concessão dos serviços de telecomunicações para empresas estrangeiras na forma de consórcio. Essa concessão, que tem duração de sete anos, mas que pode chegar a durar 10 anos, dividiu o país em duas áreas, ficando cada consórcio responsável por uma das áreas - norte e sul. A zona norte, sob a responsabilidade da empresa Telecom, adquiriu 60% da antiga Empresa de Telecomunicações Argentina (Entel), e é um consórcio entre a France Telecom (França), Stel (Itália), Pérez Companc, um grupo nacional e o banco americano, J.P. Morgan. Na zona sul, ficou responsável a empresa operadora Telefônica España, sendo 10% do grupo Techint e 57% do City Bank.

Antes da privatização, a situação do setor na Argentina se resumia a aproximadamente 11 linhas telefônicas para cada 100 habitantes, centrais telefônicas ultrapassadas tecnologicamente e antigas (17 anos), 60.000 linhas com problemas e listas de espera de 3 anos e meio, aproximadamente. Os compromissos para a concessão deveriam ser: passar de 1,4 milhões de linhas telefônicas para 3 milhões até o ano 2000; baixar o preço das tarifas em 2% por ano e realizar inversões da ordem de 131 milhões de dólares em 1991, 604 milhões em 1992, 829 milhões em 1993, 761 em 1994 até 529 milhões em 1996, quando termina o contrato. Como resultados sociais da privatização na Argentina, até o ano 1993 houve uma alta considerável nos preços das tarifas no interior do país. Antes subvencionadas, as tarifas nesse país são as mais altas de América Latina, e a elevação dos preços não compensou as novas ajudas reservadas aos mais pobres. Além disso, estas altas foram precedidas de reestruturações e novos licenciamentos, com um aumento do desemprego que chegou a 27% apenas na capital Buenos Aires (Le Monde, 1993). Apesar destes fatos, na América Latina, apenas Argentina e Chile tem 10% de telefones para cada 100 habitantes.

[11] O processo de reestruturação e privatização de empresas públicas na Argentina acelerou-se, no final da década de 80, devido à política de empréstimo do Banco Mundial. O Banco impôs como condição de empréstimo para reestruturação da economia a privatização da empresa estatal de telecomunicações antes da aprovação do empréstimo, de US$300 milhões (Banco Mundial, 1995).

Em relação a atual performance das companhias argentinas, a Telecom Argentina STET-France Telecom S.A. é a maior companhia argentina do setor, perfazendo um faturamento da ordem US$ 78.4 milhões no final de dezembro de 1994. O lucro líquido subiu 45% em relação ao montante do ano anterior, da ordem de US$ 53.9 milhões. Os ganhos por ação para o primeiro trimestre foram US$0.80, configurando um aumento em relação aos US$ 0.55 no primeiro trimestre de 1994. O total de vendas realizado no primeiro trimestre foi US$ 477.4 milhões, onde nota-se um aumento de 8.9%, comparado com os US$ 438.3 milhões no mesmo período do ano anterior. O componente mais vendido continua sendo os ligações (locais e/ou internacionais), que representam 63% do faturamento. O lucro bruto no primeiro trimestre de 1995 representou 42.0% sob as vendas líquidas, enquanto a renda líquida sobre as vendas líquidas subiu 16,4%. Com relação ao ano anterior, 1994, estes números representam 41.4% e 12.3%, respectivamente[12].

No México o Estado possuía 51% das ações da Telmex, a empresa de serviços de telecomunicações responsável por cidades de mais de 25000 habitantes. Nas outras cidades os serviços ficaram a cargo de Teleinformática de México, empresa que dependia da Secretaria de Comunicações e Transportes, e que operava os serviços de transmissão de dados. Em janeiro de 1991, o controle da Telmex passou para um consórcio privado (grupo Mexicano Carso, France

Telecom e Southwestern Bell), mantendo a presença majoritária de um grupo nacional com condição para a entrada das empresas privadas[13].

Ao privatizar a Telmex, o Estado mexicano garantiu o monopólio das conexões de longa distância por seis anos. Esta medida ajudou a empresa a ganhar ingressos da ordem de US$7.9 bilhões em 1993. O governo prometeu acabar

---

[12] A Nortel Inversora, responsável pela compra da maioria da antiga companhia estatal, possui 60% do mercado de ações da Telecom. Nortel é uma holding controlada pôr um consórcio feito entre STET, a companhia que controla a TELECOM Itália, com 32.5%; France Cables et Radio, uma subsidiária da France Telecom com 32.5%; Compañía Naviera Perez Companc, uma dos maiores grupos econômicos da Argentina, com 25%; e J.P.Morgan com o restante 10%.
Desde 31 de dezembro de 1994, a Telecom colocou 984.380.978 ações no mercado. Do início da privatização em 1990 até 1995, a Telecom investiu US$ 3,021 milhões em capital fixo, dos quais US$ 189 milhões correspondem ao primeiro trimestre. Um total de US$ 978 milhões foi investido durante 1994.
(HomePage Telecom, Buenos Aires,February 10, 1995).

[13] O que é importante ressaltar, no que se refere a esta onda de privatizações, é o esforço da concentração de capitais, já com forte presença na América Latina. Entretanto, a Coréia do Sul, apesar das pressões para a desregulação de seus serviços, não abriu mão do controle público, e inverteu solidamente no sistema, de tal forma que apresenta atualmente o índice de 20 tel/100 habitantes.

com o monopólio em seis anos, passado este período, Telmex teria que enfrentar a competição com outras empresas. Preparando-se para esse momento, empresas estrangeiras, como MCI, AT&T e US Sprint, já estão presentes no mercado mexicano, trabalhando em conjunto com empresas locais.

A Venezuela vendeu a concessão de TV a cabo para um consórcio liderado por GTE, mas reservou para a companhia o monopólio por oito anos com a condição que se instalassem mais linhas no país. A companhia venezuelana de telefone, Companhia Anónima Nacional de Teléfonos de Venezuela (CANTV), foi vendida pelo governo em 1991 para um grupo formado por GTE, AT&T, Telefónica de España, Electricidad de Caracas e dois bancos locais. O contrato especifica que o serviço existente será regulado por um monopólio até o ano 2000, e somente alguns objetivos serão cumpridos até esta data.

Cuba recentemente vendeu metade do monopólio estatal para o grupo mexicano Domos por US$1.5 bilhões. Entretanto, esta *joint-venture* com o grupo Domos se encontra em dificuldades devido a impossibilidade de pagamento da última parcela de US$ 320 milhões, pelo grupo Domos, que se referem a 9% da parte da companhia telefônica Etecsa. Dada esta situação, Domos está buscando um associado para prover os fundos necessários para o pagamento. O governo cubano tem esperanças de que este negócio se concretize com o fim de poder modernizar seu sistema de telecomunicações. Desde que o governo norte-americano levantou o embargo de telecomunicações de Cuba, as conexões internacionais subiram de 400 por dia no começo de 1995 até 50.000 por dia em dezembro do mesmo ano.

No Brasil o sistema de telecomunicações, até o começo da década de sessenta, era um dos setores públicos mais ineficientes. O Brasil não tinha uma política específica para a área. Apesar de que podem ser assinaladas algumas tentativas de regulamentação do setor, quando da Constituição de 1946, somente em 1962 foram definidas as normas conhecidas como o Código Brasileiro de Telecomunicações, que estabeleceu o controle governamental sobre este serviço público. Dando continuidade ao modelo estatal, uma das preocupações dos militares que assumiram o poder em 1964 foi a modernização do sistema de comunicações, assegurando uma política de "desenvolvimento e segurança nacional". Assim, em setembro de 1965 se criou a Empresa Brasileira de Telecomunicações (EMBRATEL), e em fevereiro de 1967, o Ministério das Comunicações.

Durante o regime militar se alterou a política para este setor como resultado do modelo de desenvolvimento vigente e, também, como legitimidade do regime político. A política industrial passa a ter como suporte o desenvolvimento de tecnologia nacional (endógena), implícito no II Plano Nacional de

Desenvolvimento (PND) o que significa priorizar fundos de investimento para este setor. Assim, o setor passa a crescer, num primeiro momento, com recursos repassados do Fundo Nacional de Telecomunicações (FNT), além de outros recursos vindos de agências financiadoras como FIEP, BNDES e empresas estatais como, por exemplo, Companhia Vale do Rio Doce, entre outras.

Terminado o governo militar, e com a perda de sua base de sustentação "nacionalista", o governo brasileiro rumou em direção a uma privatização setorial, passando por cima da Constituição, a qual prevê que os serviços de telecomunicações são serviços públicos, regulados pelo Estado. Esta privatização foi feita, entretanto, sem sequer passar pela revisão constitucional, inicialmente prevista para outubro de 1993. Para isto classificou vários serviços como telefonia móvel, televisão por cabo, transmissão de dados como "serviços especiais de telecomunicações", o que significa não incluí-los na categoria "serviços públicos". Este recurso permitiu a entrada de capital privado no mercado de telefonia celular em vários estados, e um conseqüente aumento na participação das empresas estrangeiras atuantes no país, como NEC, Siemens e Ericsson, além da entradas de novas como AT&T e Alcatel[14].

No começo da década de noventa, como parte de uma reforma administrativa mais ampla, o Ministério das Comunicações foi transformado em Secretaria, passando a funcionar dentro de um novo Ministério, mais amplo, denominado

Ministério da Infra-estrutura que compreende também o antigo Ministério dos Transportes e que teria como tarefa reduzir de 28 para 8 o número de firmas locais integrantes do sistema Telebrás (subsidiárias) (Herrera, 1992). Sem embargo, o Ministério é responsável pelas formulações de política para o sistema, dado que as telecomunicações, até o presente, são consideradas monopólio do Estado[15].

---

[14] É portanto, ainda no governo Sarney, que são baixados os decretos-lei no.525/86, o qual concede aos operadores regionais o direito de explorar os serviços de transmissão de dados, até então monopólio da Embratel, e o decreto-lei no.97.057 de novembro de 1988, o qual regulamenta a lei 4.177, sobre a noção de serviço público restrito..

[15] No governo Collor, uma das principais medidas, decorrente do processo de privatização herdado do governo anterior, é a revisão do decreto-lei 215/81, que suprimiu a aquisição de centrais de telefonia pública temporal (CPA-T), a partir do regime de divisão geográfica do mercado, matéria do referido decreto-lei. Entretanto, a mudança mais significativa dessa gestão é o decreto-lei no.177/91, o qual regulamenta o Serviço Limitado de Telecomunicações (SLT). Este decreto é um dos passos mais significativos para uma futura privatização do setor, na medida em que prevê:
1. o SLT pode ser explorado diretamente pela Federação ou por pessoas físicas ou jurídicas nacionais, dependendo de autorização do governo;

A partir do governo Sarney, e principalmente no começo do governo Collor, com o fim da política de substituição de importações, o papel do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento (CPqD) começa a ser revisto. Depois de viver uma grave crise, ainda no governo Sarney, com redução de investimentos, paralisação de investigações e redução de pessoal, o CPqD passou, a partir do novo governo (Collor e depois Itamar Franco), por uma profunda reforma organizacional. Como resultado, diminuiu-se sua participação em pesquisas conjunta com empresas e universidades, e está se preparando para ser um centro prestador de serviços, homologação de equipamentos e *softwares* para as subsidiárias da *holding* Telebrás e também para as empresas privadas, hoje, em sua maioria estrangeiras.

Ainda durante a década de oitenta, o desenvolvimento das tecnologias de base microeletrônica consolidou uma tendência onde telecomunicações, informática e eletrônica de consumo consolidariam a mesma base tecnológica, associada as tecnologias de informação.

A partir de meados da década de noventa, o setor de telecomunicações vivificou uma crise severa em função das políticas econômicas adotadas pelo Estado. O setor foi utilizado como instrumento para a estabilização econômica, através da contenção de preços e das restrições aos investimentos.

Em função disso, a capacidade de expansão do sistema de telecomunicações ficou bastante restringida, não conseguindo nem acompanhar a demanda; hoje, os indicadores mostram um setor pouco saudável, como por exemplo: 6 linhas por 100 habitantes, média esta inferior a de outros países em desenvolvimento

---

2. a concessão pode ser dada para uso privado, ou quando se tratar de pessoas jurídicas nacionais, para a prestação de serviços de terceiros, como por exemplo os serviços não abertos a concorrência pública;
3. o SLT pode vir a ser explorado tanto no nível nacional quanto no nível internacional.
Em resumo, não há mais restrições à instalação de redes de serviços limitados nas localidades onde a rede de serviços públicos comum não existe mais. Em consequência, as empresas privadas podem mesmo instalar as redes de comunicações por satélite para seu próprio uso ou para a venda desses serviços a terceiros. Assim, a empresa privada pode vir também a utilizar os meios de telecomunicação particular ou que pertencem a terceiros, para a formação de redes (Treff, 1992).
Recentemente, no governo Fernando H. Cardoso, o projeto de lei 1.287/95 prevê que o Serviço Limitado está "destinado ao uso do próprio executante e será explorado mediante autorização, por prazo indeterminado, sendo inexigível a licitação para a sua outorga e, quando destinado a prestação de terceiros, será explorado mediante permissão a empresa constituída segundo as leis brasileiras e com sede e administração no país, por prazo de 10 (dez) anos, renovável por iguais períodos.

(Uruguai: 12 linhas; Corea: 29 linhas; Taiwan: 30 linhas). Apenas 23% dos domicílios urbanos e 2% dos domicílios rurais estão sendo atendidos pela rede telefônica. A taxa de crescimento do setor, que havia alcançado seu nível máximo em 20% ao ano, na década de setenta, caiu para 6% na década de oitenta. Com a demanda já existente e projetada de crescimento em função de maior integração internacional, se exigiria do setor taxas de crescimento da ordem de 15 a 20% ao ano.

No que se refere aos possíveis impactos sobre a estrutura industrial e conseqüentes padrões de competitividade, identificam-se algumas mudanças ocorridas:

1. redução de pessoal e de níveis hierárquicos, esperando uma maior eficiência produtiva e gerencial. Este ajuste foi em alguns casos combinado com operações de terceirização de etapas ou estágios completos de produção;
2. maior preocupação com qualidade e produtividade seja pela adoção de técnicas e métodos de gerenciamento mais modernos, ou pela introdução de programas de qualidade total e esforços de qualificação nos procedimentos de certificação de entidades internacionais, como a ISO 9000;
3. entrada de novos competidores externos que se verificou tanto pela aquisição de plantas industriais já existentes (caso da Alcatel) e a instalação de escritórios no país (como AT&T), como pela participação em concorrências, diretamente ou em associação com empresas já instaladas no mercado brasileiro;
4. multiplicação de formas variadas de sociedades, por parte de empresas nacionais com empresas estrangeiras, esperando o acesso a linhas de produtos tecnologicamente mais avançados ou não disponíveis no país e, sobretudo, a obtenção de produtos complementares capazes de formar sistemas completos de soluções demandadas pelo mercado. Algumas destas sociedades envolvem várias empresas nacionais com um mesmo participante estrangeiro, como é o caso da Northern Telecom, que tem um acordo com a Promon em sistemas de comutação digital e comunicação de dados, e outro acordo com a Promon em sistemas de comutação digital e comunicação de dados, e outro acordo com a Modata, nesta última área. O mesmo ocorre com a AT&T, que tem acordos com a SID em telefonia celular e com a CPM em comunicação de dados. Muitos desses acordos podem ser classificados como *joint-business*, cuja efetividade depende do êxito específico em concorrências ou em outras encomendas.

Os dois primeiros pontos estão relacionados com processos de racionalização e aperfeiçoamento desenvolvidos no nível de chão-de-fábrica; o terceiro e quarto se referem a alianças realizadas para alcançar competitividade tecnológica (Fleury, 1995).

Redes de Infra-estrutura: Tipos de Privatização e de reforma setorial

(voz, redes e cabos)

Privatização (Stritu sensu)	Concessão e Locação	Quebra de Monopólio e Concorrência
Argentina	Islas Cook	Austrália
Chile	Madagascar	Canadá
Cuba		Chile
Hungria		Estados Unidos
Jamaica		Hong Kong (1995)
México		Japão
Nova Zelândia		México (1997)
Peru		Nova Zelândia
Reino Unido		Philippinas
Venezuela		Reino Unido

Fonte: P. Guislain, Les privatisations, Tabela 12, p. 218

CONCLUSÕES:

Os diferentes modelos nos mostram que em cada caso o que vai definir os resultados finais é:

→ a natureza do modelo de desenvolvimento que se pretende implementar;
→ o poder de negociação dos diferentes atores políticos e seus interesses e,
→ a natureza da concertação política.

Assim, os países da Europa tem redefinido seus modelos de gestão das telecomunicações diferentemente, ou seja, em cada caso o que tem definido a mudança do modelo público para o privado é a natureza das articulações entre os diferentes atores locais. No caso da Inglaterra, o que agilizou a mudança no modelo foi a frágil aliança entre os diferentes atores envolvidos, principalmente entre o órgão central de telecomunicações (OFTEL) e a ausência de vínculos entre este e as empresas locais. Além disso, a gestão Thatcher ajudou a acelerar a privatização da British Telecom que se mostrava deficiente, dada a ausência de alianças entre o setor produtivo e o órgão responsável pela gestão da operadora.

Na França, assim como na Alemanha, as fortes alianças entre os organismos responsáveis pela gestão pública por um lado, e pelas empresas locais por outro lado, além da existência de um corpo técnico empenhado na modernização dos sistemas de telecomunicações locais e dos sindicatos setoriais, ajudou a fortalecer o modelo público, que apesar das pressões neoliberais - vindas sobretudo da União Européia - tem sobrevivido. Esta sobrevida, entretanto, tem sofrido pequenas alterações de estatuto, que todavia não podem se configurar como privatização dessas operadoras nacionais. O que tem mudado é a lógica de empresa pública especialmente quando colocadas num ambiente concorrencial, isto é, de uma lógica de empresa

pública passam a ter uma lógica de empresas privadas, consequentemente mais agressivas tanto nacional como internacionalmente.

Na América Latina países, como por exemplo, Argentina e Chile tiveram uma redefinição de linhas de intervenção do Estado, isto é, de um modelo de Estado intervencionista gestor dos serviços de infra-estrutura passou-se ao Estado mínimo como conseqüência de uma política de subordinação ao "Consenso de Washington". No México e Brasil, para além do imediato realinhamento ao conjunto de propostas neoliberais, houve a extinção das políticas de substituição de importações que existiram nestes países por mais de 40 anos. Além disso, no caso mexicano, a privatização do setor esteve condicionada a opções políticas do governo, como por exemplo, a prioridade das reformas do Estado dada a incorporação do país ao NAFTA [16].

Mudanças e Atores: regulações no setor de telecomunicações
Europa e América Latina

EUROPA	AMÉRICA LATINA
Inglaterra - • atores setoriais frágeis • privatização	**Chile**: • atores setoriais frágeis • ausência de investimento setorial • privatização da operadora local
França • atores setoriais comprometidos ("esprit de corps") • mudança de estatuto do operador público	**Brasil**: • dois tipos atores (comprometimento + não comprometimento) • capacitação local. • flexibilização dos serviços de telefonia celular e valor agregado
Alemanha • concertação política - pacto corporativista • mudança de estatuto do operador público	**Uruguai** **Panamá** **Costa Rica** • pressões/resistência à privatização

[16]De acordo com Ruelas estas situações contrastam "con la de algunos países de América Latina, donde los gobiernos sí han encontrado resistencias que han retrasado la privatización de sus empresas telefónicas. En Urugua lizaron parcialmente las actividades del país y cuyo objetivo era detener las reformas. En Panamá, a principios de 1993, el gobierno presentó el proyecto de ley para privatizar el Instituto de Telecomunicaciones (INTEL) ante una comisión de la Asamblea Nacional, sin embargo, no tuvo éxito pues se encontró con una fuerte oposición del Partido Demócrata Cristiano y del Sindicato de Trabajadores de Intel. En Costa Rica y Puerto Rico también se había dado marcha atrás en la privatización de las empresas estatales de telecomunicaciones ante la oposición sindical y parlamentaria. El movimiento más fuerte fué quizá el de Colombia donde la huelga de los trabajadores que estaban en desacuerdo con la privatización de la Empresa Nacional de Telecomunicaciones incomunicó a ese país con el mundo durante la semana del 22 al 29 de abril de 1992" (Ruelas, 1995).

Itália • atores setoriais comprometidos com o jogo partidário	**Venezuela** **Argentina** **México** **Peru** • privatização das operadoras locais • ausência de política industrial setorial

Na América Latina, a operadora espanhola Telefonica de España tem tido uma atuação relevante ao entrar nesses novos mercados. Em sua estratégia de internacionalização a empresa tem buscado penetrar em novos mercados através dos processos de privatização, participando das licitações internacionais para o atendimento da rede básica. Esta estratégia se baseia nas seguintes condições:

1. a empresa tem habilidades para exercer monopólio sobre os ativos que possui;

2. a distribuição das inversões da empresa está em função das vantagens locais que cada localidade oferece, isto é, as inversões da operadora espanhola se concentram nitidamente nos países latino-americanos, com os quais possui uma forte e antiga relação cultural, já que se trata de ex-colonias espanholas. Além disso a qualidade da rede pública pode ser considerada baixa, a regulação dos mercados havia se mostrado favorável e os governos exerciam uma reconhecida política de atração de capitais estrangeiros através da privatização das operadoras, de modo que se tratava de países com elevadas vantagens locais. Por último, trata-se de uma estratégia de diversificação geográfica e de fortalecimento da competitividade da operadora espanhola.

As operações dessa empresa na América Latina podem ser observadas na quadro abaixo:

Data	País	Companhia	Porcentagem	Inversão (milhões de dólares
jul.89	Chile	Entel	20	48,6 (1)
abr.89	Chile	CTC	43,6	380,8
nov.90	Argentina	Telefônica de Argentina	19,34	415,3 (2)
dez.91	Venezuela	CANTV	6,40	301
dez.92	Porto Rico	TLD	79	141,6
jan.94	Colômbia	Cocel	40	41
maio 94	Peru	CPT e Entel	35	2.002
ago.94	Argentina	Cointel	4.33	--- (2)

(1) Participação vendida em agosto de 1994 para Chemical Corporation devido a norma judicial chilena.

(2) Participação aumentada em agosto de 1994 (para 22%), devido a aquisição de 4.33% do Consorcio Cointel, proprietário de 60.5% de Telefónica de Argentina.
Fonte: Telepress, out/94

No Brasil, uma análise das votações na Assembléia Nacional Constituinte e na reforma da constituição de 1995[17], nos possibilitou demonstrar que houve uma concentração de votos por mudanças institucionais, ao mesmo tempo em que alguns partidos tem votado pela manutenção do monopólio das telecomunicações. Certamente, as mudanças implementadas e em processo de análise e votação no Senado Federal, depois de aprovadas pela Câmara dos Deputados, revelam uma nova configuração de forças políticas alinhadas com uma tendência "governista"- de acordo com a classificação de Kinzo (1990) - a qual teria um forte componente neoliberal. Entretanto, alguns pontos teriam que ser reavaliados como: a criação de um órgão planejador e regulador para o setor; restruturação de tarifas, maior autonomia de gestão e maior competitividade para as empresas estatais. Estas matérias, ainda em debate, deveram ser incorporadas ao atual projeto de flexibilização das telecomunicações, neste momento em votação.

Hoje o que está na pauta de discussão do setor é a liberalização dos serviços, inclusive entre os países desenvolvidos, onde a unificação européia desencadeou forte pressões pela desregulação e quebra do monopólio de alguns serviços, entre os quais se encontra o serviço telefônico vocal. Sob um forte impacto neo-liberal, estas pressões tem por argumento uma maior eficiência e competitividade as quais favoreceriam uma economia marcada pela demanda e pelo mercado. Permitiria, também, acelerar a introdução e o desenvolvimento de novos serviços, uma vez que o processo de inovação reabilitaria a noção de *marketing* nos mercados tradicionalmente sob monopólio público. Além disso, se tornaria um mercado atrativo, diversificando a seleção do consumidor, mantendo um alto grau de atração por investimentos e incitando aos operadores a baixar seus custos (XIII Magazine, 1993).

Neste quadro, dado que o debate ainda está em aberto, o futuro do setor depende, por um lado, da redistribuição dos recursos nacionais e econômicos entre as unidades públicas e privadas presentes no mercado, e por outro lado,

[17]Xavier, Jaqueline da Silva e Costa , Maria C. (1996), "Regulações e concessões de serviços de telecomunicações - Análise das votações na constituição de 1988 e das reformas constitucionais de 1994 e 1995", CNPq/PIBIC, UNICAMP.

de uma redefinição profunda dos papéis respectivos dessas entidades e das modalidades de execução de seus direitos e obrigações.

Assim, é importante que os governos utilizem sua capacidade reguladora, pois ao flexibilizarem suas operadoras poderiam manter o controle sobre o desenvolvimento do setor. E finalmente, o maior gargalo dos governos da América Latina será assumir com habilidade o controle regulador das telecomunicações nacionais num contexto de setor cada vez mais complexo pela diversificação tecnológica e, principalmente pela intervenção de diversos atores, nacionais e estrangeiros, grandes usuários, empresas de telecomunicações (telefônicas, prestadoras de serviços de televisão a cabo, de redes de comunicação pessoal, de serviços de rádio difusão, de comunicações de dados) e de outras áreas que desejam entrar neste mercado (Ruelas, 1995).

BIBLIOGRAFIA

Almeida, Marcio Wohlers (1994). "Reestruturação, Internalização e Mudanças Institucionais das Telecomunicações: Lições das Experiências Internacionais para o caso brasileiro". Tese de Doutorado, Instituto de Economia, UNICAMP, Campinas. 350 p

Banco Mundial (1995), “Privatización de las empresas públicas en la Argentina”, Departamento de Evaluación de Operaciones, Washington, U.S.A.

Brenac, Edith (1990) "Le modèle d'action de l'Etat dans les telecommunications, Changements et continuités de l'international au local"; CERAT/IEP, Grenoble, France

Brenac, Edith (1994) "De L'État producteur à l'État régulateur, des cheminements nationaux différenciés. L'exemple des télécommunications" in Jobert, Bruno (org.) **Le Tournant Néoliberal en Europe**, Paris, France.

Business Week, 4 fevereiro 1995

Costa, M.C. (1991) "Telecomunicaões no Brasil: A trajetória de uma política tecnológica (1962-1987)", Dissertação de Mestrado, Departamento de Ciência Política, UNICAMP, Campinas.

Darmaros, T.(1990), Implementing the integrated services digital network (ISDN): prospects and problems in the realisation of a telecommunications concept. DPhil Thesis., SPRU, University of Sussex, UK.

Dyson, Kenneth and Wilks, Stephen (1990), (Ed) **Industrial Crisis : A Comparative Study of the State and Industry,** St Martins Press, USA.

Encaoua, David & Koebel, Philippe (1987) "Réglementation et déréglementation des télécommunications: leçons anglo-saxones et perspectives d'évolution en France" in Revue Economique, n° 2, mars 1987, Paris, França.

Fiori, José L. (1995) **Em Busca do Dissenso Perdido**, Insight Editorial, Rio de Janeiro, RJ.

Fleury, Afonso et alli (1995) **Aprendizagem e Inovação Organizacional**, As experiências de Japão, Coréia e Brasil, Ed. Atlas, São Paulo.

Folha de São Paulo, várias edições entre 1994 e 1996.

Gazeta Mercantil, várias edições.

Guislain , Pierre (1995), **Les privatisations: un défi stratégique juridique et institutionnel**, De Boeck Université, Bruxelas, Belgique.

Grande, Edgard & Schneider, Volker (1991) "Stratégies de reforme et capacités d'action étatiques. Etude comparée du changement institutionnel dans les Télécommunications en Europe de l'Ouest", mimeo, s/referência.

Hall, P.A. (1993), "Policy paradigms, Social learning, and the State"- The case of Economic Policymaking in Britain", Comparative Politics, vol.25, no.3, april, Inglaterra.

Herrera, Alejandra (1992) "La integración latinoamericana de la industria de equipos de telecomunicaciones" in Integración Latinoamericana, ano 17, no.178, Buenos Aires, Argentina.

Information & Technology Magazine, vários números, Bruxelas, Belgica.

Kinzo, Maria D'Alva Gil (1989), "O Quadro Partidário e a Constituinte", Revista Brasileira de Ciência Política, vol.1, no.1. Também publicado em Lamounier, Bolivar (ed.), **De Geisel a Collor**, São Paulo, Ed. Sumaré, 1990.

Le Monde, vários artigos entre 1992 e 1993.

Leal, Sayonara de Amorim Gonçalves (1996), "Sistema de Telecomunicações Brasileiras anos 80 E 90: o movimento em torno da queda do monopólio estatal", Paper apresentado no IXX Congresso da Intercom, Londrina, PR.

Magalhães, Gildo (1991) "Avaliação Histórica da Política de Telecomunicações no Brasil: 1980-90", XVI Simpósio Nacional de Pesquisa de Administração em Ciência e Tecnologia, Rio de Janeiro.

PASTE (1997), Programa de Recuperação e Ampliação do Sistema de Telecomunicações e do Sistema Postal, Ministério das Comunicações, Brasília, DF.

Ruelas, Ana Luz (1995) “México y Estados Unidos en la Revolución Mundial de las Telecomunicaciones”, University of Texas at Austin, Institute of Latin American Studies, Austin, Texas, USA.

Telepress, edição de outubro de 1994.

Touraine, Alain (1995) **Le Bouleversement du Monde**, Édition Seuil, Paris, França.

Treff, Jean-Luc (1993) "Les conditions nouvelles d'appui au developpement industriel", Chambre de Commerce France-Brésil, Rio de Janeiro, RJ.

Xavier, Jaqueline da Silva e Costa , Maria C. (1996), “Regulações e concessões de serviços de telecomunicações - Análise das votações na constituição de 1988 e das reformas constitucionais de 1994 e 1995”, CNPq/PIBIC, UNICAMP.

XIII Magazine (1992) "L'Industrie Européenne des équipements de télécommunications à la croisée des chemins", octobre 1992, n° 8.

Yoffie, David B. (ed.), (1993) **Beyond Free Trade Firms, Governments, and Global Competition**, Harvard Business School Press, Boston, USA.